

EDITAL N. 07/2021  
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, comunica que, no período de 29 de março até as 23h59 do dia 13 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de pesquisador interno do grupo de estudos e pesquisa em tecnologia e eficiência – GEPTE do CEAF para o biênio 2021/2022.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital visa a selecionar 10 (dez) pesquisadores(as) internos(as) e formar cadastro reserva para atuar no grupo de estudo e pesquisa em tecnologia e eficiência (GEPTE) no biênio 2021/2022, para explorar o eixo de pesquisa apresentado no item 1.2, e cumprir o plano de trabalho detalhado no Anexo I.

1.2. Linha de Pesquisa Científica Institucional do CEAF/MPBA:

“O Ministério Público do Estado da Bahia e a efetividade dos direitos fundamentais”, eixo Tecnologia e eficiência: Este eixo visa a garantir que as atividades desenvolvidas em todos os eixos sejam orientadas por evidências e, quando couber, baseadas em dados, bem como desenvolver e difundir estudos e pesquisas sobre: a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); análise de dados institucionais; criação de indicadores institucionais; Big Data Analytics e inteligência artificial.

### 2. COORDENAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

2.1 Os trabalhos do GEPTE serão coordenados pelos:

- a) Líder: Leandro Souza de Oliveira – Analista técnico e mestre em Ciências da Computação; e pelo
- b) Líder Adjunto: Carlos Frederico Jansen Muakad – Analista técnico e mestre em Sistemas e Computação.

### 3. OBJETIVOS DO GRUPO DE PESQUISA

3.1 O objetivo geral do GEPTE é: realizar um levantamento dos problemas atuais do Ministério Público do Estado da Bahia e buscar soluções através de inovação tecnológica. Para isso, será fomentado no grupo estudos baseados em tecnologias mais recentes como: Big Data Analytics, Inteligência artificial, Processamento da Linguagem Natural, Análise de sentimentos, Block Chain, entre outras..

3.2 Os objetivos específicos do GEPTE serão desenvolver pesquisas e fomentar discussões acerca dos seguintes subtemas:

- a) Aquisição, tratamentos e processamento de dados telemáticos no Ministério Público;

- b) Automação robótica de processos;
- c) Extração de informações de forma automatizada a partir de documentos digitais;
- d) Sugestão de movimentos no IDEA a partir de procedimentos similares já cadastrados;
- e) Jurimetria - estatística aplicada ao direito;
- f) Analytics – uso da inteligência artificial para predição/sugestão com base nos dados.

#### 4. METODOLOGIA

4.1 No primeiro ciclo, será realizada uma pesquisa do tipo exploratória, com a finalidade de formular problemas e hipóteses mais precisas a respeito do que será estudado. A partir de uma sessão de brainstorm será feito os devidos levantamentos, com o objetivo de nivelar o conhecimento da equipe, momento em que será apresentado o temas e subtemas. Definido o problema, os pesquisadores deverão realizar uma análise bibliográfica do estado da arte, buscando o levantamento de informações e conhecimentos acerca do tema escolhido para a pesquisa de forma mais aprofundada. Após os estudos preliminares, o grupo deverá fazer uma pesquisa de campo, realizando entrevistas com as pessoas experientes na área e que estejam envolvidas com as atividades no MPBA. Em seguida, os pesquisadores deverão efetuar uma comparação do modelo atualmente aplicado no MPBA com outros órgão do país no que diz respeito ao tema pesquisado.

4.2 No segundo ciclo (2022) será realizado uma retrospectiva do ano anterior, abordando os erros e acertos. Em seguida, será feita uma análise das técnicas utilizadas, buscando aprimorar o que foi construído. Novos problemas também poderão ser explorados e discutidos, seguindo a metodologia do primeiro ano.

4.3 Ao longo do ano de 2021 (primeiro ciclo) serão realizados 10 (dez) encontros multilaterais, sendo o primeiro no dia 03 de maio de 2021.

4.4 Cada encontro será precedido de uma etapa preparatória de leitura de textos previamente indicados, com a finalidade de viabilizar uma maior assertividade dos debates.

4.5 O formato do encontro será por transmissão via *Microsoft Teams* e eventualmente presencial, oportunizando-se a intervenção de todos (participantes presenciais e remotos) para a realização de ponderações e perguntas.

4.6 Os resultados das pesquisas serão encaminhados aos órgãos responsáveis por orientar a atuação do Ministério Público, a fim de servir de subsídio as políticas institucionais sobre os assuntos abordados.

#### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Os primeiros encontros de 2021 serão realizados nas seguintes datas:

- a) 1º Encontro (03/05, segunda-feira): Apresentação do grupo e definição das etapas a seguir.
- b) 2º Encontro (07/06, segunda-feira): Sessão de Brainstorm.

- c) 3º Encontro (data a definir): Apresentação dos temas estudados e apresentação - Parte I.
- d) 4º Encontro (data a definir): Apresentação dos temas estudados e apresentação – Parte II.
- e) 5º Encontro (data a definir): Definição do problema, pesquisa bibliográfica e de campo – Parte I.
- f) 6º Encontro (data a definir): Definição do problema, pesquisa bibliográfica e de campo – Parte II.
- g) 7º Encontro (data a definir): Discussão e validação do que foi estudado – Parte I.
- h) 8º Encontro (data a definir): Discussão e validação do que foi estudado – Parte II.
- i) 9º Encontro (data a definir): Escrita, discussão e submissão do artigo – Parte I.
- j) 10º Encontro (data a definir): Escrita, discussão e submissão do artigo – Parte II.

5.2 Os temas e as datas indicadas poderão sofrer alterações no decorrer do ciclo do grupo de pesquisa.

## 6. PÚBLICO-ALVO, PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PESQUISADORES INTERNOS

6.1 Poderão participar deste processo seletivo integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia (membros(as) ou servidores(as), efetivos(as) ou comissionados(as), do interior ou da capital) com titulação mínima de graduação e disponibilidade para os encontros multilaterais.

6.2 É esperado dos(as) interessados(as) empenho e frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, participação nos debates, contribuição à elaboração de artigos, dentre outros, possibilitando assim estudos e aperfeiçoamento funcional, constituindo espaço de produção de conhecimento científico voltado a melhoria constante da atuação ministerial.

6.3 Os(as) pesquisadores(as) internos(as) deverão possuir o seguinte perfil profissional:

- a) espírito investigativo e capacidade de trabalho em equipe;
- b) compromisso com a qualidade científica e metodológica;
- c) conhecimento das atribuições do MPBA;
- d) capacidades de autogestão e administrativa; e
- e) conhecimento da realidade social e política e capacidade de avaliação dos cenários nacional e internacional contemporâneos.

6.4 Os(as) pesquisadores(as) internos(as) terão as seguintes atribuições:

- a) executar o projeto de pesquisa do grupo;
- b) realizar e/ou acompanhar as atividades previstas no plano de trabalho;
- c) informar aos líderes do grupo as ocorrências no desenvolvimento da pesquisa;
- d) apresentar periodicamente aos líderes do grupo os relatórios técnicos e os produtos da pesquisa; e

- e) garantir a referência ao MPBA enquanto Instituição fomentadora de Ciência, Tecnologia e de Inovação, promotora da pesquisa, em todas as apresentações e divulgações de seus resultados.

6.5 O plano de trabalho está disponível no Anexo I deste Edital, e poderá ser atualizado periodicamente pelos líderes de pesquisa, desde que comunicado ao CEAF, sempre com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

6.5.1 As atualizações ao plano de trabalho estarão disponíveis no ambiente virtual do GEPTE (<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/grupos-de-pesquisa/gepte/>).

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1 O GEPTE, no ciclo 2021, possui como carga horária a certificação total de 60 horas - sendo 20 horas destinadas aos encontros somadas a 40 horas relativas à etapa preparatória (leitura dos materiais) e realização das produções escritas.

7.1.1 A carga horária do ciclo 2022 do GEPTE dependerá do andamento dos trabalhos, e será amplamente divulgada ao final do primeiro ciclo.

7.2 Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada encontro, seja presencial ou à distância. Para os participantes presenciais isso ocorrerá via lista de presença; para os participantes à distância via login no link de acesso à transmissão, bem como participação nas atividades propostas.

7.3 A carga horária presente na certificação expressará o total de encontros efetivamente frequentados pelo(a) pesquisador(a).

## 8. VAGAS

8.1 Serão destinadas 10 (dez) vagas, conforme pontuação estabelecida a partir dos critérios de seleção descritos no Anexo II deste Edital.

8.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados pelo somatório das pontuações escritas nos critérios do Anexo II deste Edital.

8.3 Os fatores de desempate serão: os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos/as e pardos/as) e mais tempo de atuação no MPBA, nesta ordem.

8.4 Os candidatos não selecionados dentro do número de vagas comporão cadastro reserva e serão convocados mediante requisição dos líderes de pesquisa, respeitada a ordem de classificação.

8.5 As vagas remanescentes serão preenchidas por editais posteriores.

## 9. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 07 até o dia 21 de abril de 2021, e deverão ser efetivadas somente pela internet.

9.2 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico descrito no Anexo III, disponível em: <https://forms.office.com/r/g7z7yGp8ws>.

9.3 Serão aceitas inscrições somente no período previsto no item 9.1 deste Edital.

9.4 Para fins de pontuação e classificação, só serão válidas as informações enviadas no formulário eletrônico de inscrição.

9.5 O CEAF divulgará a partir do dia 15 de abril de 2021 a relação das inscrições homologadas.

## 10. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1 Cada grupo de pesquisa poderá inserir em seu plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa eventuais necessidades materiais e financeiras, essas alterações serão submetidas pelos líderes do grupo à Coordenação do CEAF.

10.2 A disponibilidade de recursos materiais e financeiros é destinada à execução das pesquisas e de despesas essenciais ao trabalho do grupo.

10.3 A gestão financeira e a prestação de contas serão de responsabilidade dos líderes de pesquisa.

10.4 Os bens materiais disponibilizados seguirão sendo de propriedade do CEAF.

10.5 Caberá ao CEAF deferir a liberação dos recursos, considerando conveniência e disponibilidade orçamentária.

10.6 A gestão do tempo gasto com as atividades de pesquisa bem como sua adequação ao trabalho ordinário é de responsabilidade do(a) próprio(a) pesquisador(a) interessado(a), mediante tratativas diretas com sua chefia imediata.

## 11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação final dos(as) pesquisadores(as) selecionados(as) será divulgada a partir das 10 horas do dia 28 de abril de 2021, na página da Unidade de Pesquisa do CEAF (<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento/selecao-de-pesquisador-interno-gepte/>) e por e-mail, respeitando cronograma estabelecido neste edital (item 13).

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os(as) pesquisadores(as) para os projetos a serem desenvolvidos no GEPTE que concorrerão a fomentos específicos, terão processo seletivo próprio.

12.2 Os eventuais recursos aos resultados deste edital serão decididos pela Coordenação do CEAF, e deverão estar devidamente fundamentados, e enviado para o e-mail [ceaf.pesquisa@mpba.mp.br](mailto:ceaf.pesquisa@mpba.mp.br), respeitando os prazos previsto no item 13.

12.3 O cronograma previsto no item 13 poderá sofrer alterações, mediante divulgação no site da Unidade de Pesquisa do CEAF/MPBA .

12.4 É de responsabilidade dos interessados acompanhar todas as atualizações deste processo seletivo através da página:

<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento/selecao-de-pesquisador-interno-gepte/>

12.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação do CEAF.

Salvador, 7 de abril de 2021

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Coordenação do CEAF

### 13. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	07/04/21
Abertura das inscrições	07 a 21/04/21
Publicação das inscrições homologadas	23/04/21
Recursos sobre inscrições homologadas	2 dias úteis
Publicação do resultado final	28/04/21
Recursos sobre o resultado final	2 dias úteis
Abertura do GEPR e Início dos encontros	03/05/21